

DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO - \$40

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Diário do Governo, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebam 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS			
As três séries Ano 3605	Semestre 2008		
A 1.4 série 1408	b 80 <i>5</i>		
A 2.ª série » 1205	» · · · · · · 708		
A 3.4 série · · » 1208	b 70 <i>8</i>		
Dara o estrangeiro e ultramer acrosso e nomo de como			

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 4550 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se refere o § único do artigo 2.º do Decreto-Lei a.º 37:701, de 30 de Dezembro de 1949, têm a redução de 40 por cento.

SUMÁRIO

Ministério da Justiça:

Portaria n.º 15 377 — Aumenta com um lugar de copista o quadro do pessoal auxiliar da 3.º Conservatória do Registo Predial de Lisboa.

Ministério das Finanças:

Decreto n.º 40 162 — Autoriza as repartições da Direcção-Geral da Contabilidade Pública junto de vários Ministérios e a Direcção-Geral dos Serviços Pecuários a mandarem satisfazer diversas quantias em conta da verba de despesas de anos económicos findos — Autoriza a 2.º Repartição da referida Direcção-Geral a mandar satisfazer uma quantia em conta da verba descrita na alínea b) do n.º 1) do artigo 497.º, capítulo 24.º, do orçamento do Ministério das Finanças.

Ministério da Economia:

Portaria n.º 15 378 — Isenta as Misericórdias, asilos e demais pessoas colectivas de utilidade pública administrativa a que se refere o artigo 416.º do Código Administrativo da taxa estabelecida pelo § único do artigo 7.º do Decreto n.º 38 909, quando explorem directamente as marinhas de que sejam proprietários ou usufrutuários.

MINISTÉRIO DA JUSTICA

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Portaria n.º 15 377

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Justiça, que, nos termos do § único do artigo 82.º da Lei n.º 2049, de 6 de Agosto da 1951, seja aumentado com um lugar de copista o quadro do pessoal auxiliar da 3.ª Conservatória do Registo Predial de Lisboa.

Ministério da Justiça, 14 de Maio de 1955.— O Ministro da Justiça, João de Matos Antunes Varela.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Decreto n.º 40162

Com fundamento nas disposições do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 24 914, de 10 de Janeiro de 1935, e mediante propostas aprovadas pelo Ministro das Finanças, nos termos do mesmo artigo;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu

promulgo, nos termos do § 2.º do artigo 80.º, o seguinte:

Artigo 1.º São autorizadas as repartições da Direcção-Geral da Contabilidade Pública junto dos Ministérios abaixo designados a mandarem satisfazer, em conta da verba de despesas de anos económicos findos inscrita nos respectivos orçamentos do actual ano económico, as quantias seguintes:

Ministério das Finanças

	3	
Despesas com a impressão da Conta Geral do Estado do ano económico de 1953 realizadas em Dezembro		
de 1954	11.825 <i>\$</i> 20	
telefónicas e taxas de assinatura Despesas com a remessa de talões dos títulos m/5 da taxa militar	2.085 \$00	
relativas ao 2.º semestre de 1954 Despesas com a comissão pela venda de valores selados do mês de De-	373\$30	
zembro de 1954	55.767\$00	
vas a Dezembro de 1954 Despesas de emolumentos a peritos veterinários relativas ao mês de	62\$90	
Dezembro de 1954	1.720≴00	
bro de 1954	4 5.695\$50	
vas ao mês de Dezembro de 1954 Despesas com juros de cauções de responsáveis da Fazenda Nacio- nal relativas ao 2.º semestre do	23.596\$00	
ano de 1954	4 .935 ≴ 00	
1954	999\$10	
em Dezembro de 1954	1.376\$00	
quérito agrícola no mês de Dezembro de 1954. Despesas de higiene, saúde e conforto referentes ao mês de Outubro de 1954 realizadas pelo serviço técnico-aduaneiro da Al-	53.559\$60	
fândega da Horta	138\$10	202.132\$70

Ministério do Interior

Encargos contraídos pela Guarda Nacional Republicana no ano de 1954 referentes a impressos, artigos de expediente, telefones e a pagamento de serviços e outros encargos não especificados

87.663\$70